



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
“Carlos Alberto Reyes Maldonado”
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO E DOUTORADO



EDITAL Nº 001/2026 – PPGEdu

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO PARA PROFESSOR VISITANTE

O Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGEdu/UNEMAT, reconhecido pela CAPES, Área de Avaliação: Educação, Área de Concentração: Educação, em consonância com seu planejamento estratégico e com os parâmetros de avaliação da pós-graduação stricto sensu estabelecidos pela CAPES e Linhas de Pesquisa: a) Educação e Diversidade e b) Formação de professores, políticas e Práticas Pedagógicas e a Comissão de Credenciamento de Professor Visitante do PPGEdu, com anuência do Conselho do Programa, torna público aos docentes permanentes do PPGEdu que estarão abertas as inscrições para a credenciamento de Professor Visitante de Ensino Superior, nos termos do Art. 22, caput, da Lei Complementar nº 320/2008 e da Lei nº 600, de 19/12/2017.

1. DO OBJETIVO

1.1. Contratar, em caráter temporário e excepcional, profissional altamente qualificado para atuar como Professor Visitante, visando ao fortalecimento acadêmico-científico do Programa, à ampliação da produção intelectual qualificada, à internacionalização e à consolidação das Linhas de Pesquisa, contribuindo para a formação discente, a inserção social, o desenvolvimento de redes de cooperação acadêmica nacionais e internacionais e o aprimoramento dos indicadores estratégicos do PPGEdu em consonância com os parâmetros de avaliação da CAPES.

1.2. O Professor Visitante a ser contratado deverá atuar em uma das linhas de pesquisa do PPGEdu: a) Educação e Diversidade ou b) Formação de Professores, Políticas e Práticas Pedagógicas;

1.3. O Professor Visitante deverá desenvolver suas atividades no Campus Universitário “Jane Vanini”, Cáceres-MT, e ter disponibilidade para atuação presencial no Campus Universitário ‘Jane Vanini’, Cáceres-MT.

2. DA VAGA E REGIME DE TRABALHO

2.1. Este edital oferta 01 (uma) vaga para a contratação de um Professor Visitante brasileiro ou estrangeiro, para atuar no PPGEdu;



Programa de Pós-graduação em Educação – PPGEdu
Centro Integrado de Pesquisas em Educação e Linguagens – CINPEL
UNEMAT – Campus Universitário “Jane Vanini” – Cáceres-MT
Cidade Universitária – Bloco CINPEL
Fone: (65) 3221-0539, E-mail: ppgedu@UNEMAT.br
<https://caceres.UNEMAT.br/faculdades/facel/stricto/ppgedu/>





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
“Carlos Alberto Reyes Maldonado”
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO E DOUTORADO



2.2. O regime de trabalho exigido é de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva.

2.3. Os docentes aposentados em outra IES poderão pleitear vaga neste edital, devendo atuar em dedicação exclusiva, conforme o item 2.2.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR VISITANTE

3.1. Propor, institucionalizar e desenvolver projeto de pesquisa e apresentar relatório do mesmo, em conformidade com as regulamentações da UNEMAT;

3.2. Deverá desenvolver atividades de ensino, orientação e pesquisa, preferencialmente envolvendo disciplinas na graduação e na pós-graduação, semestralmente, desenvolver projetos de pesquisa e orientar na pós-graduação e na graduação da UNEMAT;

3.3. Poderá ser credenciado como docente permanente, conforme normas internas do Programa e critérios CAPES;

3.4. Participar de comissões, missões de pesquisa e equipes de trabalho do PPG, visando o intercâmbio científico, tecnológico e a inovação, que visem a consolidação do PPGEdu;

3.5. Participar de comissões científicas, organização de eventos, divulgação científica e demais atividades inerentes às ações do PPGEdu e da UNEMAT;

3.6. Desenvolver ações que busquem o desenvolvimento e aperfeiçoamento qualitativo do PPG, devendo participar, propor e desenvolver redes de pesquisa e projetos estratégicos de desenvolvimento institucional e de internacionalização do PPG, em articulação com os indicadores de avaliação quadrienal da CAPES;

3.7. Promover a captação de recursos financeiros mediante parcerias e submissão de projetos de pesquisa a agências de fomento nacionais e internacionais (públicas ou privadas);

3.8. Colaborar para o aumento da produção científica dos docentes e discentes do PPGEdu, por meio do desenvolvimento de parcerias acadêmicas no âmbito do Programa e com instituições externas, contribuindo para a sistematização de dados de dissertações e teses, a participação em bancas de qualificação e defesa, visando à geração de artigos científicos para submissão em periódicos qualificados nos



Programa de Pós-graduação em Educação – PPGEdu
Centro Integrado de Pesquisas em Educação e Linguagens – CINPEL
UNEMAT – Campus Universitário “Jane Vanini” – Cáceres-MT
Cidade Universitária – Bloco CINPEL
Fone: (65) 3221-0539, E-mail: ppgedu@UNEMAT.br
<https://caceres.UNEMAT.br/faculdades/facel/stricto/ppgedu/>





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
“Carlos Alberto Reyes Maldonado”
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO E DOUTORADO



estratos superiores do Qualis/CAPES, priorizando produções em coautoria institucional e interinstitucional, inclusive internacional.

3.9. Elaborar plano de atividades e desenvolver as ações planejadas, bem como apresentar relatório das atividades desenvolvidas para apreciação e aprovação do Conselho do PPGEdu;

3.10. Propor ações extensionistas e inserção social, com abrangência local, regional e nacional, envolvendo o coletivo docente e discente do PPGEdu, que visem a socialização dos resultados das pesquisas realizadas do programa;

3.11. Desenvolver outras atividades didático-pedagógicas e científicas no PPGEdu sempre que demandado pela Coordenação do Programa, e com a anuência do Conselho do Programa.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR VISITANTE

4.1. Poderá se inscrever neste processo seletivo docente que apresentar carta convite assinada por docente permanente do PPGEdu;

4.2. Cada docente permanente poderá submeter uma carta convite para um docente participar do processo de credenciamento de Professor Visitante;

4.3. É vedado aos docentes permanentes apresentarem mais de uma carta convite sob pena de desclassificação dos candidatos ao pleito;

4.4. Para ser convidado a atuar como Professor Visitante no PPGEdu, o professor/pesquisador deverá atender requisitos de titulação e competência profissional, a saber:

I - Possuir título de Doutor em Educação;

II - Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência na área de concentração do PPGEdu;

III - Ter produção científica relevante na última avaliação quadrienal (2021-2024), 2025 e fração de 2026;

IV - Possuir experiência em orientação acadêmica em nível de mestrado e/ou doutorado;



Programa de Pós-graduação em Educação – PPGEdu
Centro Integrado de Pesquisas em Educação e Linguagens – CINPEL
UNEMAT – Campus Universitário “Jane Vanini” – Cáceres-MT
Cidade Universitária – Bloco CINPEL
Fone: (65) 3221-0539, E-mail: ppgedu@UNEMAT.br
<https://caceres.UNEMAT.br/faculdades/facel/stricto/ppgedu/>





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
“Carlos Alberto Reyes Maldonado”
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO E DOUTORADO



V - Ter alta produção acadêmica para contribuir com a produção docente do programa;

VI – Demonstrar potencial de contribuição aos indicadores CAPES do Programa;

VII – Demonstrar aderência temática às Linhas de Pesquisa e potencial de impacto acadêmico nos indicadores estratégicos do PPGEdu.

4.5. Para efetuar a inscrição o candidato deverá encaminhar até o dia 31 de Março de 2026, para o e-mail: ppgedu@unemat.br – com assunto: Inscrição para Edital 001/2026- PPGEdu – Credenciamento de Professor Visitante, os seguintes documentos:

I - O Anexo I (Ficha de Inscrição) devidamente preenchida e assinada;

II - O Anexo II (Carta de Anuência) assinada por um docente permanente do PPGEdu;

III - O Anexo III (Barema) devidamente preenchido;

IV - O Plano de Trabalho e Projeto de Pesquisa devidamente preenchido e assinado;

5. DA SELEÇÃO DO PROFESSOR VISITANTE

5.1. A Comissão de Credenciamento de Professor Visitante será formada por representantes dos docentes, discentes e técnicos que coordenará este processo seletivo;

5.2. O candidato a Professor Visitante deverá apresentar carta de anuência expedida e assinada por docente permanente do PPGEdu, conforme modelo Anexo II deste edital;

5.3. A admissão de Professor Visitante será efetivada mediante análise documental e avaliação acadêmica do Curriculum Lattes, por meio de pontuação do Barema - Anexo III e pontuação do Anexo IV - Plano de Trabalho, Projeto de Pesquisa e Entrevista;

5.4. Caso tenha mais de um candidato, será contratado o candidato que apresentar melhor desempenho nos itens de avaliação Anexo III – Barema e Anexo IV - Plano de Trabalho, Projeto de Pesquisa e Entrevista;



Programa de Pós-graduação em Educação – PPGEdu
Centro Integrado de Pesquisas em Educação e Linguagens – CINPEL
UNEMAT – Campus Universitário “Jane Vanini” – Cáceres-MT
Cidade Universitária – Bloco CINPEL
Fone: (65) 3221-0539, E-mail: ppgedu@UNEMAT.br
<https://caceres.UNEMAT.br/faculdades/facel/stricto/ppgedu/>



5.5. O Plano de Trabalho será analisado pelos professores representantes das linhas de pesquisa do PPGEdu, que compõe a Comissão de Credenciamento de Professor Visitante, para que seja feita a média das notas;

5.6. A avaliação do Plano de Trabalho considerará a aderência às Linhas de Pesquisa, a viabilidade acadêmica, o potencial de produção intelectual qualificada e a contribuição para o planejamento estratégico do PPGEdu.

5.7. Em caso de empate de candidatos, será contratado o candidato que obtiver maior pontuação no Barema;

5.8. O Conselho do PPGEdu deverá homologar o nome do professor/pesquisador selecionado, parecer favorável à contratação do mesmo como Professor Visitante, devendo o mesmo atender aos requisitos do programa para permitir o seu credenciamento imediato, aplicando-se critérios equivalentes àqueles empregados aos demais docentes do Programa e em consonância com as exigências da CAPES;

5.9. Não podem ser admitidos como Professor Visitante os docentes aposentados na UNEMAT;

5.10. O resultado do processo seletivo será publicado para os professores do PPGEdu até o dia **17 de Abril de 2026**;

5.11. Os professores que compõe a Comissão de Credenciamento de Professor Visitante não podem dar carta de anuência para o edital em vigência.

6. DA CONTRATAÇÃO, REMUNERAÇÃO, AVALIAÇÃO E RENOVAÇÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato do Professor Visitante será de até dois anos, podendo ser prorrogado por igual período conforme deliberação do Conselho do PPGEdu;

6.2. O contratado deverá cumprir a jornada de 40 horas/semanais, em regime de Dedicação Exclusiva (DE), com dedicação integral ao plano de trabalho e aos projetos de pesquisa e extensão aprovados, a ser desenvolvido no PPGEdu, sendo vedado o acúmulo de outras atividades externas a UNEMAT que sejam remuneradas, observadas as diretrizes institucionais da pós-graduação e os parâmetros de qualidade definidos pela CAPES;

6.3. A remuneração equivale a Classe C e Nível 1, conforme tabela de remuneração dos professores efetivos da UNEMAT;

- 6.4. Elaborar o relatório das atividades desenvolvidas conforme as ações planejadas no plano de atividades e projeto de pesquisa, para submissão, apreciação e aprovação do Conselho do PPGEdu;
- 6.5. O não cumprimento das atribuições, sem a devida justificativa, será analisado pelo Conselho e poderá implicar a rescisão do contrato;
- 6.6. A renovação do contrato poderá ocorrer com a anuência do Conselho do PPGEdu;
- 6.7. Quando for publicado o resultado deste edital e o Conselho referendar a contratação do Professor Visitante, a coordenação do PPGEdu deverá instruir o processo de contratação e encaminhar para análise das instâncias para a tramitação pertinente;
- 6.8. O Professor Visitante deverá apresentar todos os documentos necessários para a contratação, a não entrega dos documentos no prazo estipulado pelo PPGEdu, implicará em desclassificação do certame;

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O Professor Visitante não terá representação no Conselho do Programa e nem no do curso de graduação para votar ou ser votado, ou ser designado para o exercício de cargos ou funções administrativas eletivas;
- 7.2. O PPGEdu reserva-se o direito de proceder à rescisão do contrato do(a) Professor(a) Visitante, mediante deliberação do Conselho do Programa, quando verificado o descumprimento das atividades e metas estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado, especialmente no que se refere às atividades de ensino, orientação, produção intelectual e participação nas ações acadêmico-científicas do Programa. A rescisão poderá, ainda, ser motivada pela inobservância das obrigações institucionais previstas neste edital, nas normas internas da UNEMAT e nas diretrizes da pós-graduação stricto sensu, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente.
- 7.3. A atuação do Professor Visitante deverá contribuir para o fortalecimento dos indicadores acadêmicos, científicos e formativos do Programa, em consonância com o planejamento estratégico institucional.
- 7.4. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pelo Conselho do Programa.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
“Carlos Alberto Reyes Maldonado”
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO E DOUTORADO



Cáceres-MT, 25 de fevereiro de 2026.

Profª. Dra. Lóriége Pessoa Bitencourt
Coordenadora do PPGEdu/UNEMAT
Portaria Nº 1.778/2024 - PRPPG



Programa de Pós-graduação em Educação – PPGEdu
Centro Integrado de Pesquisas em Educação e Linguagens – CINPEL
UNEMAT – Campus Universitário “Jane Vanini” – Cáceres-MT
Cidade Universitária – Bloco CINPEL
Fone: (65) 3221-0539, E-mail: ppgedu@UNEMAT.br
<https://caceres.UNEMAT.br/faculdades/facel/stricto/ppgedu/>



ANEXO I

DADOS CADASTRAIS E REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS	
NOME:	
CPF:	
Telefones: () _____ - _____	() _____ - _____
E-mail:	
Área de Formação:	
Possui vínculo empregatício: () não () sim Qual:	
NOME SOCIAL:	
Link curriculum lattes:	
Link ORCID:	

Eu, _____, portador do CPF: _____, doutor em _____, venho solicitar inscrição ao Edital nº 001/2026 - PPGedu/UNEMAT de credenciamento de Professor Visitante para atuar no Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGedu, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

Declaro estar ciente das regras deste edital interno de credenciamento e que a condição de participação neste processo seletivo não garante êxito na vaga.

Nestes termos, peço deferimento.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) requerente



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
“Carlos Alberto Reyes Maldonado”
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO E DOUTORADO



ANEXO II
CARTA DE ANUÊNCIA DE DOCENTE PERMANENTE

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, RG nº _____ e Matrícula na UNEMAT nº _____, docente permanente credenciado(a) no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu) da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, declaro, para os devidos fins, minha anuência institucional à candidatura de _____ ao cargo de Professor(a) Visitante, em conformidade com o edital vigente, com as normativas institucionais da UNEMAT e com as diretrizes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES para a pós-graduação stricto sensu.

Atesto que a proposta apresentada pelo (a) candidato (a) demonstra aderência à área de _____ concentração e à Linha de Pesquisa: _____, contribuindo para o fortalecimento acadêmico-científico do PPGEdu, especialmente no que se refere à qualificação da produção intelectual, consolidação de redes de pesquisa, ampliação de ações de internacionalização, formação de recursos humanos e impacto social das atividades desenvolvidas no âmbito do Programa.

Declaro ciência de que as atividades a serem desenvolvidas pelo (a) Professor (a) visitante deverão estar alinhadas ao planejamento estratégico do PPGEdu/UNEMAT, aos indicadores de avaliação da CAPES e às metas institucionais relacionadas ao ensino, pesquisa, orientação, publicações qualificadas e cooperação acadêmica nacional e internacional.

Na condição de docente permanente, comprometo-me a acompanhar institucionalmente a integração acadêmica do (a) candidato (a), colaborando para o desenvolvimento das ações previstas em seu plano de trabalho, observadas as normas regimentais do Programa, as resoluções internas da UNEMAT e as disposições do edital correspondente.

Declaro, por fim, que a presente carta possui finalidade exclusivamente acadêmico-administrativa, destinada à instrução processual da candidatura, não configurando criação de vínculo empregatício adicional.

Por ser expressão fiel de minha anuência institucional, firmo a presente.

(Local e data)



Programa de Pós-graduação em Educação – PPGEdu
Centro Integrado de Pesquisas em Educação e Linguagens – CINPEL
UNEMAT – Campus Universitário “Jane Vanini” – Cáceres-MT
Cidade Universitária – Bloco CINPEL
Fone: (65) 3221-0539, E-mail: ppgedu@UNEMAT.br
<https://caceres.UNEMAT.br/faculdades/facel/stricto/ppgedu/>





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
“Carlos Alberto Reyes Maldonado”
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO E DOUTORADO



Assinatura do (a) Docente Permanente

Nome completo: _____

E-mail institucional: _____

Telefone Celular: _____



Programa de Pós-graduação em Educação – PPGEducu
Centro Integrado de Pesquisas em Educação e Linguagens – CINPEL
UNEMAT – Campus Universitário “Jane Vanini” – Cáceres-MT
Cidade Universitária – Bloco CINPEL
Fone: (65) 3221-0539, E-mail: ppgedu@UNEMAT.br
<https://caceres.UNEMAT.br/faculdades/facel/stricto/ppgedu/>



ANEXO III

BAREMA PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR VISITANTE		
Serão contabilizados e aceitos itens e pontos a partir de 2021 até fração de 2026		
ITENS DE PONTUAÇÃO	QUADRO DE PONTOS (Valores por cada produto)	PONTOS TOTAIS
PRODUÇÃO ACADÊMICA		
Trabalhos completos em eventos e/ou resumo expandido.	0,5	
Artigos publicados ou aceitos em periódicos com corpo editorial e indexado	Qualis A1	5,0
	Qualis A2	4,0
	Qualis A3	3,0
	Qualis A4	2,0
	Qualis B1	1,0
	Qualis B2	0,5
Livros publicados com ISBN (anexar o comprovante do corpo editorial e ficha catalográfica).	Com corpo editorial	4,0
	Sem corpo editorial	1,0
Capítulo de livro (anexar o comprovante do corpo editorial e ficha catalográfica e o comprovante do capítulo indicando o título e autores do artigo).	Com corpo editorial	2,0
	Sem corpo editorial	0,5
Organização de livro e/ou periódico (anexar o comprovante do corpo editorial e ficha catalográfica).	Com corpo editorial	0,5
	Sem corpo editorial	0,2
Produção em coautoria internacional		3,0
PESQUISA		
Projetos de Pesquisa/Extensão Financiados (já executados)	(já concluídos)	1,0
Projetos de Pesquisa/Extensão Financiados em desenvolvimento	(em desenvolvimento)	1,0
Líder de Grupos de Pesquisa na área da Educação	Cadastrado no CNPq	2,0
Membro de Grupos de Pesquisa na área da Educação	Cadastrado no CNPq	1,0

Participante de Redes de Pesquisa Internacionais		3,0
Participante de Redes de Pesquisa Nacionais		2,0
ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS		
Tese de doutorado defendidas	Orientador	5,0
	Co-orientador	1,0
Dissertação de mestrado defendidas	Orientador	3,0
	Co-orientador	0,5
Iniciação Científica defendidas	Orientação	1,5
Graduação (TCC) e Pós-Graduação Lato sensu (monografia).	Orientador	1,0
	Co-orientador	0,1
TOTAL DE PONTOS		



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"Carlos Alberto Reyes Maldonado"
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO E DOUTORADO



ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO
Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGEdu/UNEMAT

Proposta orientadora ao (a) candidato (a) a professor (a) visitante - Documento orientador elaborado como referência inicial para estruturação do Plano de Trabalho do (a) candidato (a), considerando expectativas acadêmicas, estratégicas e institucionais do PPGEdu/UNEMAT em consonância com parâmetros de avaliação da CAPES. O texto poderá ser ajustado, ampliado ou redefinido pelo (a) candidato (a) conforme sua trajetória, projeto de pesquisa e Linha de Pesquisa escolhida.

O Plano de Trabalho será considerado instrumento estratégico de integração acadêmica do (a) Professor(a) Visitante ao PPGEdu, devendo evidenciar aderência às Linhas de Pesquisa, potencial de produção qualificada e contribuição aos indicadores CAPES.

Docente: _____

Linha de Pesquisa pretendida:

() Educação e Diversidade

() Formação de Professores, Políticas e Práticas Pedagógicas

Período de contrato como Professor Visitante:
_____ (máximo de 24 meses)

1- Dados Cadastrais

Nome: (colocar o nome do docente sem abreviações)

CPF:

PIS:

RG:

Org. Exp:

Expedido em: ____/____/____

Telefones: () _____ - _____

() _____ - _____

Data de nascimento:

____/____/____

Sexo: () Masc. () Fem.

E-Mail:

Endereço:

Nº

Bairro:

Cidade:

Complemento:

CEP: _____ - _____

Dados bancários



Programa de Pós-graduação em Educação – PPGEdu
Centro Integrado de Pesquisas em Educação e Linguagens – CINPEL
UNEMAT – Campus Universitário “Jane Vanini” – Cáceres-MT
Cidade Universitária – Bloco CINPEL
Fone: (65) 3221-0539, E-mail: ppgedu@UNEMAT.br
<https://caceres.UNEMAT.br/faculdades/facel/stricto/ppgedu/>





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"Carlos Alberto Reyes Maldonado"
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO E DOUTORADO



Número do banco:	Banco:
Número da agência:	Número da conta corrente:

1. BREVE HISTÓRICO DA ATUAÇÃO ACADÊMICO-TÉCNICO-CIENTÍFICA – ORIENTAÇÃO AO CANDIDATO

Espera-se que o (a) candidato (a) apresente trajetória acadêmica coerente com a área de Educação, evidenciando experiência em pesquisa, formação docente, produção científica qualificada e participação em redes acadêmicas. O histórico deverá destacar contribuições relevantes para a pós-graduação *stricto sensu*, incluindo orientações, projetos financiados, inserção social e cooperação científica nacional e/ou internacional. Recomenda-se enfatizar elementos que demonstrem aderência direta à Linha de Pesquisa escolhida e potencial de fortalecimento dos indicadores do PPGEdu.

2. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO – EXPECTATIVA DO PPGEdu

O PPGEdu/UNEMAT espera que a proposta do (a) Professor (a) visitante contribua para:

- ampliação da produção intelectual qualificada;
- fortalecimento das Linhas de Pesquisa;
- consolidação de redes acadêmicas e internacionalização;
- formação avançada de discentes;
- impacto social e educacional das pesquisas desenvolvidas.

A justificativa deverá evidenciar como a trajetória do (a) candidato (a) dialoga com:

– Educação e Diversidade: inclusão, equidade, justiça social, pluralidade cultural e práticas educativas contextualizadas;

Ou

– Formação de Professores, Políticas e Práticas Pedagógicas: processos formativos, inovação pedagógica, análise crítica de políticas educacionais e desenvolvimento profissional docente.

3. METAS INSTITUCIONAIS ESPERADAS (REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO)

O PPGEdu sugere que o Plano contemple metas mensuráveis, tais como:

1. Produção de artigos científicos em periódicos qualificados em coautoria com docentes/discentes do Programa;
2. Oferta de disciplinas ou seminários avançados vinculados à Linha de Pesquisa;
3. Orientação e/ou coorientação de mestrandos e/ou doutorandos;
4. Submissão de projetos a agências de fomento;
5. Atuação em grupos de pesquisa e eventos científicos;
6. Desenvolvimento de ações de internacionalização e cooperação acadêmica.
- 7.

O(a) candidato(a) poderá ajustar quantitativos e estratégias conforme sua disponibilidade e plano científico.



Programa de Pós-graduação em Educação – PPGEdu
Centro Integrado de Pesquisas em Educação e Linguagens – CINPEL
UNEMAT – Campus Universitário “Jane Vanini” – Cáceres-MT
Cidade Universitária – Bloco CINPEL
Fone: (65) 3221-0539, E-mail: ppgedu@UNEMAT.br
<https://caceres.UNEMAT.br/faculdades/facel/stricto/ppgedu/>



4. ESTRATÉGIAS SUGERIDAS PELO PROGRAMA

- Integração em grupos de pesquisa certificados;
- Planejamento de produção científica colaborativa;
- Realização de seminários formativos e atividades metodológicas;
- Estabelecimento de parcerias interinstitucionais;
- Participação ativa em bancas, comissões e eventos acadêmicos.

5. ATIVIDADES ESPERADAS NA PÓS-GRADUAÇÃO

O PPGEdu espera que o (a) Professor (a) visitante:

- ministre disciplinas na pós-graduação e contribua com atividades formativas na graduação;
- desenvolva orientações e coorientações;
- fortaleça a produção científica do Programa;
- participe de bancas, reuniões acadêmicas e comissões institucionais;
- promova ações que ampliem a visibilidade e inserção social do PPGEdu.

Estas diretrizes servem como referência inicial e poderão ser reorganizadas pelo (a) candidato (a) conforme seu plano acadêmico.

6. PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA – DIRETRIZES DO PPGEdu

O projeto a ser elaborado pelo(a) candidato(a) deverá:

- apresentar aderência clara à Linha de Pesquisa escolhida;
- dialogar com demandas contemporâneas da Educação;
- prever produção científica qualificada e formação discente;
- contribuir para a consolidação acadêmica e estratégica do Programa.

Sugere-se que o projeto evidencie potencial de impacto acadêmico, social e institucional, considerando parâmetros da avaliação CAPES.

Cidade-Estado, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato